

Diário Oficial Número: 27176

Data: 09/01/2018

Título: PORTARIA 029.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15077/#e:15077/#m:9694>

PORTARIA Nº 029/2018/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004 e artigo 139 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2012, protocolado sob o número 505676/2014, instaurado pela Portaria nº 313/2012/DETRAN-MT, em desfavor do Servidor Renylson D'Carlo Pouso dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição, conforme julgamento proferido às fls. 483/485 dos autos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2018.

KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO*
Presidente em exercício
DETRAN/MT
Original Assinado*